



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28.10.2019
AS 10:32 Horas
Ass.: 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2019

VEREADOR RELATOR:VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)
VOTO DO RELATOR:FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PDT):Seguiu o voto do Relator

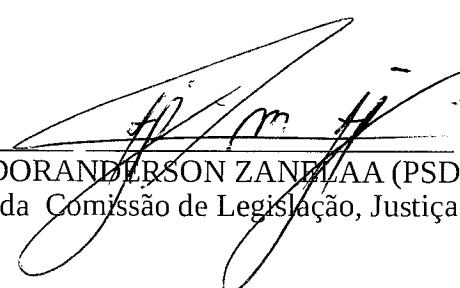
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR VALDEMIR MARINI (PTB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação,o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.


VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD)
Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 40/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 30/2019

VEREADOR RELATOR: PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 DE MARÇO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 76/2004.

O Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 30/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, que “CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 76/2004.”, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora apresentado visa criar 18 cargos de Enfermeiro, com carga horária de 20 horas semanais. Serão convocados os aprovados no concurso Público Municipal, a fim de atender parte da grande demanda populacional, bem como dar continuidade dos serviços de saúde prestados. Foi anexado o estudo de impacto financeiro e orçamentário devido.

Analizando o projeto em questão, vejo que não há impedimento para o prosseguimento do projeto, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 26 dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Vereador Paulo Roberto Cavalli (PTB)

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 30/2019